PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei 070/24, oriundo do Poder Executivo Municipal alterando a Lei Municipal 4.326/24, o qual autorizou a contratação emergencial de motoristas.

A justificativa apresentada é no sentido que foi enviado no Projeto de Contratação de motorista escolaridade diversa daquela exigida pelo Regime Jurídico dos servidores. Constou Escolaridade Grau Médio e o correto seria 4° ano do ensino fundamental. Sendo apenas o presente projeto uma correção do projeto anteriormente enviado.

Portanto, diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, esta Assessoria Jurídica OPINA pela viabilidade técnica do Projeto de Lei em análise, encontrando-se juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis, bem como para ser analisado pelo Plenário.

Em 17 de junho de 2024

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2024.06.17 10:14:33 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo